



XXVI Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica

Armação de Búzios – RJ – Brasil

October 21st to 25th, 2018

Novas Alternativas para a transferência de tecnologia em saúde sob a perspectiva do Marco Legal de Inovação

C S Gonzaga^{1*}, R T de Almeida¹, C J Tierra Criollo¹

¹Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

**carolineggonzaga@poli.ufrj.br*

Introdução, Motivação e Objetivo. A transferência de tecnologia é o processo pelo qual um conjunto de conhecimento, habilidades ou tecnologia é transferido de uma organização para outra, tendo caráter econômico ou não. Nesse processo é comum se utilizar de títulos de propriedade intelectual. O Marco Legal de Inovação, em 2016, dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação propiciando novas alternativas para a transferência de tecnologia. Esse trabalho se propõe a descrever essas novas alternativas do Marco Legal de Inovação.

Métodos. Foi realizada uma busca sistemática na literatura, utilizando as palavras-chaves: transferência de tecnologia; marco legal de inovação; inovação; ICT; saúde; tecnologia. Como fontes de informação foram consultadas: legislação (Lei nº9.279/1996, Lei 10.973/2004, Lei 11.196/2005, Lei nº 13.243/2016, DECRETO Nº 9.283/2018), relatórios de instituições (EMBRAPA, IPEA, INPI, ANPROTEC, CAPES e MCTIC) e artigos de divulgação.

Resultados. A Lei de Propriedade Industrial (Lei nº9.279/1996) pode ser considerada como um marco inicial para o estabelecimento de políticas e planos de desenvolvimento focados na inovação. Com a aprovação do Marco Legal de Inovação (Lei nº 13.243/2016) e do DECRETO Nº 9.283/2018 surgem novas alternativas de incentivo à inovação, das quais destacam-se: ambientes de inovação (parque tecnológico, incubadoras e NITs), alianças estratégicas, subvenções econômicas, flexibilidade administrativa (contratação de pessoal, contratos, licitações, transposição de rubricas), prioridades em importação, compartilhamento de recursos (físicos, humano e capital intelectual) e transferência de tecnologia e licença.

Discussão e Conclusões. A regulamentação do Marco Legal abrem portas para novas alternativas de transferência de tecnologia e inovação em saúde, promovendo a competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional. Entretanto há uma dissonância da legislação com a realidade das ICTs, por aspectos regulatórios e culturais das instituições, além de não garantir que a cooperação técnica e científica entre atores desse sistema serão estimuladas. Como trabalho futuro propõe-se implementar um guia, com base na regulamentação vigente, que ajude na transferência da tecnologia desenvolvida na universidade.

Palavras-chave. Transferência de Tecnologia; Marco Legal; Inovação; Instituições de Ciência e Tecnologia; Saúde; Tecnologia.